

Lei nº 368/2021, de 16 de Novembro de 2021.

“Altera dispositivos da lei nº 362/2021, de 30 de agosto de 2021, que cria o conselho municipal de assistência social, e dá outras providências.”

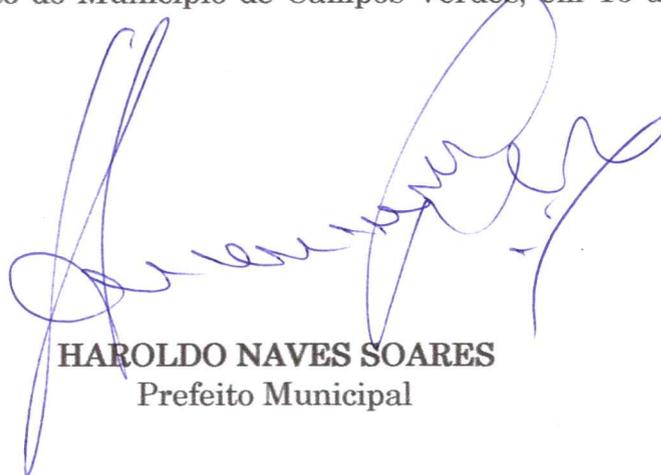
A Câmara Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** A alínea b do inciso II do art. 3º, passam a vigorar com a seguinte redação:

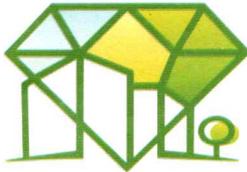
b) Um representante de entidades/organizações de assistência social;

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campos Verdes, em 16 de Novembro de 2021.



**HAROLDO NAVES SOARES**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**CAMPOS VERDES**  
A MUDANÇA QUE VOCÊ VÊ!  
2021 - 2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CNPJ: 01.493.998/0001-76

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé , para os devidos fins de comprovação legal, que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no dia 16 de Novembro de 2021, devendo permanecer o mesmo pelo período de 10 (dez) dias, a Lei nº 368/2021 de 16 de Novembro de 2021 que "Altera dispositivos da lei nº 362/2021, de 30 de agosto de 2021, que cria o conselho municipal de assistência social, e dá outras providências".

Campos verdes - GO, aos 16 de Novembro de 2021.

  
Secretaria Mun de Administração e Planejamento